



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 65/2023

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 209/2023.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereadora Daniela Branco de Rosa.

**tipo/nº:** PLO nº 209/2023.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

**Aniciativa:** Prefeita Municipal.

**ANÁLISE DA RELATORA:** Analisando o Projeto Ordinária de Lei de nº 109/2023, recebido em 01/12/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 209/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à elaboração de novo termo aditivo do contrato nº 214 da empresa Construtora Joli Ltda – ME, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de dezembro de 2023.

**RELATORIA ESPECIAL**

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - UNIÃO**



